



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0661/2015**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção Básica à Criança - ABC, que tem por escopo oferecer assistência do Poder Público para crianças de 0 a 5 anos que não estão matriculadas em estabelecimentos de educação infantil, público ou privados, com o intuito de fomentar o ingresso, o quanto antes, na Educação Infantil.

Essa proposta tem o objetivo de criar uma rede de proteção e atenção para, principalmente, crianças que residem em regiões afastadas, onde o saneamento básico não existe e a infraestrutura é precária, promovendo uma política pública transversal a partir da integração das áreas de educação, assistência social e saúde.

O "Programa ABC" foi inspirado no Programa Saúde em Família - PSF, uma estratégia criada pelo Ministério de Saúde definida através da Portaria nº 2488/2011, que estabelece a Política Nacional de Atenção Básica para oferecer atendimento médico e apoio mais resolutivo e humanizado às famílias atendidas.

O Programa ABC, assim como o Programa Saúde em Família, será operacionalizado por equipes especializadas, responsáveis por acompanhar famílias em domicílio. O território que cada equipe deverá acompanhar será definido de acordo com a área de abrangência da Unidade em que exercem suas atividades, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Educação.

Segundo o Projeto de Lei, as equipes deverão coletar informações pessoalmente, bem como cadastrar todas as famílias, para obter uma base de dados dos principais problemas referentes à situação das crianças naquela região. Dessa maneira, torna-se possível identificar com mais facilidade prováveis vulnerabilidades e quaisquer formas de violência, tais como agressões e maus tratos, a fim de orientar as famílias a melhorar o desenvolvimento pedagógico das crianças assistidas.

Na ausência de locais físicos específicos para a sua instalação, as equipes poderão atuar em entidades que compõem a rede municipal de ensino de São Paulo, tais como os Centros Educacionais Unificados - CEU, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEI e Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAI.

Importante notar que a demanda por creches e escolas públicas para o fomento da Educação Infantil é cada vez mais crescente, e o Poder Público tem o dever de garantir o seu acesso à população, conforme determina a Lei nº 9.394 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Entretanto, em São Paulo, hoje, existem 151.755 na fila aguardando vagas em creches, cuja espera pode levar até 840 dias, segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, obtidos pela Folha em novembro deste ano. Isso significa que muitos pais ou responsáveis não encontram um lugar adequado para levar as crianças em horário de trabalho, sendo obrigados a improvisar ou encontrar apoio familiar, seja com irmãos, tios ou avós.

Tendo em vista essa realidade, as Equipes especializadas do Programa de Atenção Básica às Crianças - ABC têm a função de acompanhar e oferecer orientações básicas para as famílias assistidas, através de visitas a domicílio, verificando as condições as quais as crianças que esperam a abertura de vagas na rede de educação infantil estão sujeitas e auxiliando as famílias no seu desenvolvimento pedagógico, cognitivo e psicossocial.

Assim, a presente proposta tem por escopo auxiliar o Poder Público a oferecer mais opções para suprir, mesmo que provisoriamente, a demanda por creches e escolas públicas.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).